

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceituam o art. 100 da Lei nº 8.112/90 e o art. 55 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 154/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **averbação** de 276 (duzentos e setenta e seis) dias de **tempo de efetivo exercício**, correspondentes a 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/outubro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno